



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS – BALANÇO 2013, que o item “19”, do PCA-2013:

CÓPIA INTEGRAL DO LAUDO ATUARIAL E SEUS ANEXOS, COM VIGÊNCIA APLICÁVEL AO EXERCÍCIO, ASSINADO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL - INSS.

Diante disso, não se aplica o envio do Laudo Atuarial e seus anexos.

Certos de Vossa compreensão antecipo meus agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2.014.

  
REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal